



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.931

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 344
Data: 11 / 12 / 19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **CRISTIANE ASSIS DE JESUS - RE nº 16.231**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria em 05/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **CRISTIANE ASSIS DE JESUS - RE nº 16.231**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.840.021-X, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito